



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

**RESOLUÇÃO Nº. 424/2021**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA  
COMENDA "HUGO BORGES" AO  
SERVIDOR VICTOR DOS SANTOS MATTOS  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica concedido ao Sr. **VICTOR DOS SANTOS MATTOS**, servidor público desta Casa de Leis, a comenda "HUGO BORGES", conferida aos servidores do Legislativo Municipal que se destacaram no decorrer do ano, por sua contribuição à melhoria dos serviços públicos.

**Art. 2º** Para maior clareza do ato aqui praticado, serão parte da presente Resolução: RG, Portaria de Nomeação e Biografia do homenageado.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari/ES, 29 de novembro de 2021.

  
**WENDEL SANT'ANA LIMA**

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 109/2021  
Processo Legislativo: nº 3609/2021  
Autoria: Ver. Rodrigo Lemos Borges